



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2026.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1285/2026, verifica-se a presença da necessidade/importância da aquisição pretendida pela Secretaria da Saúde.

Considerando que o município participa do Consórcio Público para tal finalidade, visando economicidade, agilidade e eficiência, e o mesmo realiza aquisição em grandes quantidades, procurando sempre o menor preço para as aquisições, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** referente aos pedidos 458, 459, 460, 461 e 462 do PE SRP 002/2026 **do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA**, CNPJ nº 07.242.772/0001-89, pelo valor total de **R\$ 57.132.118 (cinquenta e sete mil, cento e trinta e dois reais e cento e dezoito centavos)**, com fundamento no art. 75, XI, da Lei 14.133/2021. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 1285/2026.

Publique-se.

Marques de Souza, 21 de setembro de 2026.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito Municipal